

## **Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio Ilícito de Armas Pessoais e Ligeiras em Todos os seus Aspectos**

**9 – 20 de Julho de 2001, Nova Iorque**

*Uma estimativa aproximada situa o número total de armas pessoais e ligeiras em mais de 500 milhões. Entre 40 e 60% dessas armas são ilegais. Em 46 dos 49 conflitos importantes travados na década de 1990, as armas pessoais foram o armamento de eleição. Dos 4 milhões de mortes relacionadas com a guerra, durante essa década, 90% ocorreram entre civis e, dessas, 80% foram de mulheres e crianças. Dezenas de milhões de pessoas perderam os seus modos de vida, lares e famílias em virtude do uso indiscriminado e omnipresente dessas armas.*

*Chegou a hora de reconhecermos que a acumulação excessiva e destabilizadora dessas armas, bem como o seu tráfico ilícito, são uma ameaça mundial à paz e à segurança. As armas pessoais alimentam conflitos e constituem um sério perigo para os civis inocentes, bem como para quem presta auxílio humanitário e para os integrantes das forças de manutenção de paz. A comunidade internacional precisa de agir de uma forma concertada para pôr fim a este flagelo.*

### **As Nações Unidas e as armas pessoais**

Quando a Conferência das Nações Unidas Sobre o Comércio Ilícito de Armas Pessoais e Ligeiras em Todos os Seus Aspectos se reunir, na Sede das Nações Unidas, entre 9 e 20 de Julho, será uma ocasião histórica para todos os Governos do mundo combaterem o tráfico ilícito de armas pessoais e ligeiras.

A questão figura entre as grandes prioridades das Nações Unidas desde meados da década de 1990, altura em que, à medida que as Nações Unidas se envolveram cada vez mais em acordos pós-conflitos e operações de manutenção de paz “vigorosas”, os integrantes das forças de manutenção de paz e o pessoal que prestava auxílio humanitário se viram confrontados com quantidades extraordinárias de armas que circulavam livremente entre combatentes, ex-combatentes e civis. Tornou-se claro que não era possível uma paz duradoura enquanto essas armas não fossem controladas.

Em dois estudos minuciosos elaborados, em 1997 e 1999, por grupos de peritos governamentais, foram identificados os problemas e delineados potenciais planos de acção. Houve também estudos, realizados pelas Nações Unidas, sobre munições e explosivos, rastreio de armas, destruição de armas e controlo do fabrico e venda através de intermediários. Ademais, uma enorme quantidade de pesquisa governamental, académica e não governamental fornece um manancial de ideias sobre o modo de enfrentar o problema.

O Conselho de Segurança também considerou estes problema na sua análise das operações de manutenção de paz e de consolidação da paz. O ponto mais notável foi a declaração presidencial, em 24 de Setembro de 1999, em que “o Conselho reconhece que o desafio que as armas pessoais representam é multifacetado e implica dimensões de segurança, humanitárias e de desenvolvimento”. Falando perante o Conselho de Segurança, em Setembro de 1999, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, afirmou que a necessidade de conter a proliferação de armas pessoais era “um dos desafios fulcrais para a prevenção de conflitos, no próximo século”.

No seu prefácio ao segundo relatório de peritos, em 1999, o Secretário-Geral escreveu: “As armas pessoais são utilizadas amplamente em conflitos nos quais uma alta percentagem das baixas ocorre entre civis e nos quais a violência foi perpetrada violando

gravemente o direito internacional. Esta situação conduziu a milhões de mortes e ferimentos, à deslocação de populações e ao sofrimento e insegurança em todo o mundo... Embora as acumulações dessas armas não provoquem, por si sós, os conflitos em que são utilizadas, a sua fácil disponibilidade tende a exacerbar e aumentar o carácter mortífero dos conflitos e a impedir as acções de ajuda ao desenvolvimento e de auxílio humanitário”.

Na Declaração do Milénio, de Setembro de 2000, os Estados Membros das Nações Unidas resolveram “adoptar medidas concertadas para pôr fim ao tráfico ilícito de armas pessoais e ligeiras, nomeadamente tornando as transferências de armas mais transparentes e apoiando medidas de desarmamento regional”.

Com esta atenção crescente ao problema e com o aumentar do acervo de trabalhos destinados a obter uma solução para a crise, a Assembleia Geral votou, em Dezembro de 1998, a decisão de convocar uma conferência internacional. O Embaixador Carlos dos Santos, Representante de Moçambique junto das Nações Unidas, que presidiu às três sessões do Comité Preparatório da Conferência, chamou a essa reunião “o abrir de olhos da opinião pública para dar destaque e consciencializar para o problema das armas pessoais”.

### **Não existe uma solução simples**

Não existem definições aceites universalmente de “arma pessoal” e “arma ligeira”. Em 1997, um estudo das Nações Unidas criou definições de trabalho que têm uma ampla aceitação. Em termos simples, uma arma pessoal é aquela que pode ser disparada, mantida e transportada por uma única pessoa; uma arma ligeira é usada por uma pequena equipa e transportada num veículo ligeiro ou animal de carga. Estas definições abrangem armas tão omnipresentes como as pistolas, espingardas de assalto, pistolas metralhadoras, lança-granadas, morteiros com calibre inferior a 10 mm e os lança-mísseis antitanque e antiaéreos que se disparam ao ombro.

Fazer face ao caos provocado pelo curso livre de tantos tipos diferentes de armas em todo o mundo não se compadece com soluções fáceis. O próprio nome da Conferência reflecte a complexidade do problema. Embora a conferência vá tratar do “comércio ilícito” de armas pessoais e ligeiras, irá fazê-lo “em todos os seus aspectos”. Esta última frase implica uma gama mais ampla de questões, das quais o modo como as armas legais se tornam ilícitas não será a menos importante. O Embaixador Carlos dos Santos está ciente de que a Conferência irá “tentar resolver, pelo menos, a faceta ilegal deste comércio de armas pessoais” e discutir as transferências legais “na medida em que estejam ligadas ao comércio ilegal”.

Não existe um método único para lidar com o impacte das armas pessoais e ligeiras. Uma proibição é impensável porque, ao contrário das minas terrestres antipessoais e das armas químicas, que a comunidade internacional considera amplamente ilegítimas, as armas pessoais e ligeiras são necessárias para o direito legítimo de autodefesa do Estado. No entanto, é também claro que os milhões de armas que circulam pelo mundo excedem grandemente as necessárias para autodefesa nacional. O objectivo é como estabelecer um equilíbrio entre os direitos de autodefesa nacional e os outros direitos, em especial os dos civis desarmados.

As conclusões da Conferência dependerão dos Estados Membros. Actualmente, existe um documento de trabalho elaborado pelo Embaixador Carlos dos Santos que serviu de enquadramento para as resoluções da terceira e última reunião do Comité Preparatório, em Março de 2001, e será o ponto de partida para o trabalho da Conferência. O documento – um projecto de programa de acção – pede o “reforço ou criação de normas... que fortaleçam e aumentem a coordenação dos esforços para evitar e combater o comércio ilícito de armas pessoais e ligeiras em todos os seus aspectos” e a “criação de medidas acordadas

internacionalmente para evitar e combater o tráfico ilícito e o fabrico de armas pessoais e ligeiras e para reduzir as acumulações e transferências excessivas e desestabilizadoras dessas armas em todo o mundo”.

É possível que a Conferência se traduza numa declaração vinculativa politicamente – um programa de acção – que dê seguimento ao processo de controlo das armas pessoais e ligeiras. Duas das áreas referidas no projecto de programa de acção são a “negociação de um instrumento internacional para identificar e rastrear as linhas de abastecimento de armas pessoais e ligeiras” e as negociações de um instrumento internacional “para restringir a produção e o comércio de armas pessoais e ligeiras a fabricantes e intermediários registados” autorizados por Estados.

### **Iniciativas nacionais, regionais e mundiais**

Tal como qualquer solução para a crise das armas pessoais e ligeiras tem de tomar em consideração a enorme variedade de armas e os muitos usos – legítimos e ilegítimos – que são dados a essas armas, os Estados perceberam, desde o início deste processo, que não poderia haver uma solução uniforme. A crise tinha de ser combatida a nível nacional, regional e mundial. O projecto de programa de acção, entre outros estudos, fornece uma lista de áreas potenciais onde poderiam ser tomadas medidas.

**Nacionais:** Dado que a maior parte das armas pessoais e armas ligeiras ilícitas começa a sua existência como armas legais, foi dada muita atenção ao controlo das armas na fonte, colocando em vigor legislação para exercer um controlo eficaz sobre o fabrico, transferência e posse de armas pessoais e ligeiras e para garantir a punição daqueles que infringem essas leis. Outro programa possível seria a criação de um sistema de marcação padronizado de modo que as armas possam ser rastreadas no caso do seu uso ou transferência ilegais. As armas não marcadas poderiam ser destruídas. As nações poderiam estabelecer também controlos de exportação mais rigorosos com certificados de utilizador final melhorados para garantir que as armas pessoais e armas ligeiras apenas são exportadas para destinatários legítimos; esta medida poderia ser complementada com sistemas nacionais de regulamentação de intermediários de armamento. Poderiam também alterar-se as leis para tornar as violações dos embargos de armas das Nações Unidas uma violação das leis nacionais. Controlos mais apertados da posse e acesso a armas pessoais e ligeiras, tanto por parte dos organismos governamentais autorizados (polícia, forças armadas) como dos particulares, poderiam ajudar também a refrear o fluxo ilícito de armas. Em nações que acabaram de sair de uma guerra, um desarmamento voluntário eficaz dos combatentes e a sua reintegração na vida civil ajudariam a consolidar a paz.

**Regionais:** As regiões com interesses e preocupações comuns poderiam celebrar acordos juridicamente vinculativos destinados a evitar, combater e erradicar o comércio ilícito de armas pessoais e ligeiras. As moratórias regionais e sub-regionais no que se refere à transferência e fabrico de armas pessoais e ligeiras podem ser mais eficazes do que qualquer controlo nacional e mais práticas do que qualquer sistema mundial. As nações de determinadas regiões poderiam criar mecanismos comuns de controlo fronteiriço e aduaneiro, bem como harmonizar as leis de cada nação relativas a estas matérias, de modo a evitar as fugas à lei. Uma maior transparência no que se refere às transferências de armas pessoais e ligeiras seria uma medida de reforço de confiança para os Estados de uma região.

**Mundiais:** Muitas das iniciativas nacionais e regionais poderiam ser alargadas de modo a abrangerem todos os Estados Membros das Nações Unidas. Poderiam ser instituídos sistemas de marcação e rastreio a nível mundial. A cooperação internacional para pôr em execução os embargos de armas das Nações Unidas tornaria mais difícil a fuga a esses embargos. Os programas de desarmamento, desmobilização e reintegração podem ter um maior impacto e durar mais tempo se os recursos mundiais forem utilizados para apoiar um plano de

consolidação de paz, após um conflito. O Departamento das Nações Unidas para Assuntos do Desarmamento poderia ser utilizado também para coligir dados fornecidos pelos Estados Membros sobre armas pessoais e ligeiras, nomeadamente, relatórios nacionais sobre a execução do programa de acção.

### **O início dos controlos**

Tem sido através de mecanismos regionais que se fizeram, até hoje, os maiores progressos na regulamentação do comércio ilícito e fabrico de armas pessoais e ligeiras. As nações integradas em regiões conseguiram trabalhar conjuntamente com base nas características específicas das suas regiões, encontrando um terreno comum que é difícil de atingir a nível mundial.

A Organização dos Estados Americanos (OEA) tem o único tratado juridicamente vinculativo, em todo o mundo, que regula as armas pessoais. A Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), composta por 54 nações, e a Organização da Unidade Africana (OUA), de 53 membros, elaboraram directrizes politicamente vinculativas relacionadas com as armas pessoais. Além disso, grupos sub-regionais estão a enfrentar o problema na sua área imediata. Os Estados da África Ocidental estão no terceiro ano de uma moratória de três anos relativa à importação, exportação e fabrico de armas pessoais. Os Estados da Comunidade para o Desenvolvimento da África Meridional comprometeram-se a reforçar a legislação nacional sobre a propriedade, registo e comércio de armas pessoais. A União Europeia (UE) estabeleceu, em 2000, um conjunto de princípios que norteiam as exportações de armas.

Dito de outro modo, cerca de três quartos dos Estados Membros das Nações Unidas já reconheceram a gravidade do problema e criaram enquadramentos para a resolução desta questão.

Em 1997, os Estados da OEA assinaram a Convenção Interamericana contra o Fabrico e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Similares. Trata-se do primeiro acordo internacional, em todo o mundo, para estabelecer medidas comuns, explícitas e jurídicas para controlar o movimento internacional das armas de fogo. As directrizes da OSCE, adoptadas em Novembro de 2000, comprometem os Estados Membros no que se refere a controlos mais estritos dos intermediários de armas que operam nos seus territórios, à proibição de transferência de armas pessoais não marcadas e à publicação das importações e exportações de armas pessoais e ligeiras.

No âmbito do trabalho preparatório para a Conferência das Nações Unidas, a Reunião Ministerial da OUA, em Bamako, em Dezembro de 2000, aprovou a “Declaração de Bamako”, que inclui uma “Posição Africana Comum relativamente à proliferação, circulação e tráfico ilícitos de armas pessoais e ligeiras”. A posição inclui “soluções globais... que incluem tanto o controlo e a redução, como aspectos da oferta e procura... coordenação e harmonização das medidas tomadas pelos Estados Membros a nível regional, continental e internacional” e o envolvimento da sociedade civil.

### **Dimensões humanitárias**

Conforme ressalta claramente das posições do Conselho de Segurança, do Secretário-Geral e dos Estados Membros, não se trata apenas de um problema de controlo de armas, mas sim de uma crise que toca todos os aspectos da vida política e social. Os arsenais excessivos desestabilizam os países, tornando mais difícil o desenvolvimento e conduzindo a uma maior

criminalidade que confunde ainda mais a distinção entre a utilização criminosa e militar das armas.

Dado que as armas pessoais são tão fáceis de utilizar e manter, tornaram mais prática e letal a utilização de crianças-soldado, aumentando assim o seu atractivo como opção militar. As crianças-soldado são utilizadas amiúde para cometer crimes contra as suas próprias comunidades – muitas vezes, as suas próprias famílias – enfraquecendo, desse modo, o tecido social de uma comunidade mais rapidamente, com umas poucas balas, do que os antigos cercos conseguiam em meses ou anos.

Na última sessão do Comité Preparatório, em Março de 2001, representantes do Secretariado das Nações Unidas e organismos especializados, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), fizeram declarações perante os delegados reunidos. O efeito cumulativo era mostrar até que ponto a proliferação de armas pessoais está indissociavelmente ligada a todos os males humanitários e de desenvolvimento.

Declarando que o controlo das armas pessoais também é uma questão de direitos humanos, um representante do ACNUR afirmou, “Promovendo o respeito pelos direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais, os Estados podem ir muito longe na restrição da procura que alimenta o comércio de armas pessoais e ligeiras”. Um representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) disse aos participantes na sessão, “A proliferação de armas, quer tenha como resultado o conflito, quer as sementes do conflito – criminalidade e violência em geral –, evitará que atinjamos os nossos objectivos de desenvolvimento. Isso faz da proliferação de armas pessoais ilícitas um assunto que nos diz respeito”.

A Conferência das Nações Unidas Sobre o Comércio Ilícito de Armas Pessoais e Ligeiras em Todos os Seus Aspectos não será o primeiro – nem o último – passo para a resolução desta questão, mas constituirá certamente a maior oportunidade, até à data, de mostrar claramente, aos povos do mundo, o empenhamento da comunidade internacional em eliminar este flagelo.

**Fonte: Departamento de Informação Pública da ONU, DPI/2195 (1), Maio de 2001**